

PORTARIA Nº 1019 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 07 de julho de 2020, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA**, Nº Funcional 328732/51, computados 29 anos, 2 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 5252563)**

Protocolo 743833**PORTARIA Nº 1020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

RETIFICAR a Portaria nº 2160 de 24 de setembro de 2010, publicada em 28 de setembro de 2010 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 05 de fevereiro de 2010, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **RITA SOARES MARTINS**, número funcional 778452/1, computados 25 anos, 05 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19406266)**

Protocolo 743834**PORTARIA Nº 1021 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

RETIFICAR a Portaria nº 368 de 15 de março de 2012, publicada em 22 de março de 2012 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 02 de fevereiro de 2012, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, IV-16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA ORMY MACIEL ROCHA FEITOSA**, Nº Funcional 307376/52, computados 31 anos, 8 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 07665580)**

Protocolo 743835**PORTARIA Nº 1022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 25 de maio de 2020, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROZIMAR DALMONECH**, Nº Funcional 312852/51, computados 32 anos, 2 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04082028)**

Protocolo 743836**PORTARIA Nº 086-S, 08 de novembro de 2021.**

O Presidente Executivo no uso de suas competências atribuídas pela Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e suas alterações, atendendo ao disposto no artigo 47 da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 e Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado; e considerando os apontamentos da Orientação GJP nº 015/2021, de 18/10/2021, emitido pela Gerência Jurídica Previdenciária,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da(o) prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, relativo ao pagamento de multas decorrentes de atraso na entrega da Guia de Recolhimento do FGTS e envio de informações à Previdência Social (GFIP) referentes aos exercícios de 2011/2015, conforme auto de infração RFB nº 0720100.2018.0735735.

Art. 2º - Designar comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa nº 32/2014.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I. Josefinne Maria Vieira Pacheco Zon, Assistente Previdenciário, NF 2762757
- II. Rodrigo Antônio Giacomelli, Advogado, NF 2860945
- III. Wilson Missachiro Era, Analista Previdenciário, NF 2841606

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 744560**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

PORTARIA Nº 051-S, de 17 de setembro de 2021
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, R E S O L V E:

EXONERAR, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, LUCALINA FAZOLO MARTINS, a contar de 01/07/2021, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço B, Ref. QC-06, desta Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 17 de setembro de 2021

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 744669